

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 65, DE 16 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Segurança da Informação e das Comunicações e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 60/04, firmado com a empresa LOCSAT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na implantação de um sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de 53 veículos da frota do STJ, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de *software*, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação técnica e garantia de funcionamento, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 44, de 14/5/2004.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Fonte: Boletim de Servico [do] Superior Tribunal de Justica, 25 mar. 2005.